



**PROFEPT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**EDITAL PROFEPT N° 02/2022**

**EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA**

**Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em  
Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso – ENA 2022/23, e convida as pessoas interessadas a realizarem inscrição ao processo, conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital

ATIVIDADE	DATAS*
Data de publicação do Edital	10/10/2022
<b>Inscrições</b>	<b>17/10 a 22/11/2022</b>
Período de solicitação de isenções	17/10 a 24/10/2022
Resultado das solicitações de isenções	25/10/2022
Recursos ao resultado das solicitações de isenções	26 e 27/10/2022
Resultado final das solicitações de isenções	28/10/2022
Data limite para pagamento da inscrição	23/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas	29/11/2022
Recursos ao resultado das inscrições homologadas	30/11 e 01/12/2022
Resultado final das inscrições homologadas	06/12/2022
Resultado das solicitações de condições especiais	25/11/2022
Recurso ao resultado de condições especiais	28 e 29/11/2022
Resultado final de condições especiais	02/12/2022
Divulgação do local de realização do ENA	06/02/2023
<b>Realização do Exame Nacional de Acesso</b>	<b>12/02/2023</b>
Divulgação do gabarito	13/02/2023
Recursos ao gabarito	14 a 15/02/2023
Divulgação do gabarito Final	27/02/2023
Divulgação da nota individual	28/02/2023
Recursos à nota individual	01 e 02/03/2023
Resultado Final	08/03/2023
Bancas de Verificação de Cotas e Matrículas**	09/03 a 17/03/2023
Aula Inaugural e Início do semestre letivo	<b>A partir de 20/03/2023</b>

*\*Em todas as fases do ENA, para fins de datas/horários, será considerado o fuso oficial (Brasília).*

*\*\*A divulgação do calendário de bancas de verificação das cotas e matrículas será de responsabilidade de cada Instituição Associada (IA).*

À Comissão Acadêmica Nacional competirá: coordenar e acompanhar o modelo de avaliação, assim como os resultados e a classificação de cada uma das Instituições

Associadas; deferir ou indeferir solicitações de pedidos de isenção; deferir ou indeferir os recursos diversos; receber e analisar eventuais solicitações de revisão das notas. À Comissão Acadêmica Local, representada pelo respectivo Coordenador(a) do ENA na Instituição Associada, competirá: organizar e coordenar o modelo de avaliação a ser executado em sua Instituição; definir e tornar públicos em sua página de internet e/ou afixar em local público, no respectivo *Campus*, as fases, os resultados, período e locais de bancas de verificação das cotas e matrículas, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital.

## **1. DO PROFEPT - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL**

1.1. O ProfEPT é um Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, com um Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, da área de Ensino<sup>1</sup>, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, do Ministério da Educação. O curso tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado pertinentes à **educação profissional, técnica e tecnológica em espaços formais ou não-formais**.

1.2. O ProfEPT é ofertado na modalidade semipresencial e ministrado pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II. É coordenado por um Comitê Gestor e pela Comissão Acadêmica Nacional.

1.3. Os Institutos Federais, Centros Federais e Colégio Pedro II que integram a Rede Nacional do ProfEPT são denominados de Instituições Associadas - IAs e são

---

<sup>1</sup> Ensino é uma área de avaliação da Capes, localizada no Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

responsáveis, através de suas Coordenações Acadêmicas Locais, por toda a gestão local do ProfEPT, conforme seu regulamento.

1.4. As disciplinas obrigatórias que compõem o currículo do mestrado serão ofertadas na modalidade presencial, podendo ter carga horária de até 30% a distância, seguindo formato de realização (frequência, dias e horários) constante no ANEXO 1 deste Edital. As disciplinas eletivas serão ministradas 100% a distância, possibilitando o trabalho em rede e a interação com discentes e docentes de diferentes IAs. As demais atividades poderão ter oferta presencial ou a distância, de acordo com a autonomia de cada uma das IAs que compõe a Rede.

1.5. A conclusão do mestrado está condicionada às seguintes ações: a) apresentação e validação, por meio de banca, de um produto educacional em Educação Profissional e Tecnológica, conforme definição da área de Ensino da Capes; b) apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso a ser defendido que deverá contemplar o produto educacional, bem como o relatório de pesquisa em forma de dissertação; e c) apresentação de comprovante de submissão ou publicação de um artigo completo em periódico científico ou livro, em coautoria com seu orientador(a), que trate do trabalho desenvolvido no curso.

## **2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

2.1. O ProfEPT ofertará 1006 vagas, distribuídas conforme o ANEXO 3 deste Edital, reservados 50% das vagas de cada IA para servidores pertencentes ao quadro permanente ativo das seguintes instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II.

2.1.1. Em cumprimento às Leis ou normas específicas, próprias e internas, tais como resoluções ou regimentos internos, que dispõem sobre políticas afirmativas para ingresso nos cursos de pós-graduação nas Instituições Associadas integrantes da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis considerou as regras definidas pelas próprias IAs acerca do tema.

2.1.2. Para as IAs que até a data de publicação deste Edital não possuíam normas ou regulamentos específicos para as políticas afirmativas para ingresso nos cursos de pós-graduação, foi utilizada a Resolução 10/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) como referência para a organização das vagas.

2.2. Poderão participar do Edital ProfEPT 02/2022 ENA, os(as) portadores(as) de diploma de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) ou declaração de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido (ou revalidado) por órgãos competentes do Ministério da Educação.

2.2.1. Concorrem às vagas reservadas para servidores(as): técnicos(as)-administrativos(as) em educação (TAE) e docentes, pertencentes ao quadro permanente, ativo, incluindo os(as) que se encontram em estágio probatório, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (especificamente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II).

2.2.2. A comprovação desse vínculo, enquanto servidor(a) ativo(a), se dará no momento da matrícula, para os aprovados(as), com apresentação de declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas datada do mês da matrícula.

2.2.3. No caso das cotas, concorrem os(as) candidatos(as) que obedecem às regras definidas em cada uma das IAs sobre o tema ou de acordo com Resolução 10/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), conforme item 2.1.2.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema de Inscrições, seguindo as datas do cronograma. O endereço eletrônico do Sistema de Inscrições será divulgado no sítio do programa: *profeppt.ifes.edu.br*

3.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

3.3. Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão observar os seguintes procedimentos: a) Acessar o sítio *profept.ifes.edu.br* no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições; b) Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições de acordo com as instruções constantes nele; c) Efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente, no período estipulado no cronograma, no local indicado na Guia (exceto os(as) candidatos(as) com isenção).

3.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o que determina o item 3.3 não terá sua inscrição homologada.

3.5. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá: a) Informar dados pessoais de identificação e de contato; b) Informar dados da sua formação acadêmica (graduação); c) Informar dados da sua atuação profissional; d) Selecionar a Instituição Associada para qual **concorrerá** a vaga e, automaticamente, **fará a prova** (conforme ANEXO 2); e) Informar a **opção da vaga** a qual irá concorrer: ampla concorrência ou servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; f) Quando couber, informar a escolha por **alguma das cotas** na Instituição Associada; g) Informar a necessidade de atendimento especial para a realização do ENA, mediante apresentação de laudo médico.

3.5.1. Não será permitido a nenhum(a) candidato(a) realizar a prova em uma IA diferente daquela optada no momento da inscrição.

3.5.2. A seleção da Instituição Associada em que o(a) candidato(a) cursará o ProfEPT é única e não poderá ser alterada em nenhum momento do desenvolvimento do curso.

3.5.3. A seleção da Instituição Associada bem como da opção de vaga e cota, quando houver, são de inteira responsabilidade do candidato(a) e devem ser conferidas no ato da inscrição.

3.5.4. A necessidade de atendimento especial só poderá ser informada por meio do sistema de inscrição, no ato da inscrição, momento no qual o candidato escolhe uma dentre as opções de atendimento disponibilizadas.

3.5.4.1. As opções de atendimento especial estão condicionadas às formas disponibilizadas pelo Programa.

3.6. O comprovante de pagamento, como instrumento de comprovação de pagamento da inscrição, deverá ser guardado, até a publicação das inscrições homologadas.

3.6.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição foi homologada e, quando não tiver sido, poderá interpor recurso no prazo previsto no cronograma.

3.6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir se o código do banco, nas três primeiras posições da linha digitável, confere com o código do banco correspondente ao pagamento, de acordo com o cadastro na FEBRABAN (<https://febraban.org.br/pagina/3164/12/pt-br/associados>).

3.6.3. Em nenhuma hipótese haverá a devolução do valor pago.

3.7. A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial é da competência e responsabilidade exclusiva da Coordenação Nacional do Exame e da Coordenação Acadêmica Nacional, as quais se incumbirão de comunicar a sua decisão ao(à) candidato(a) através do Sistema de Inscrições.

3.8. O resultado das inscrições homologadas, incluindo o tipo de vaga selecionada pelo(a) candidato(a), será divulgado pelo sítio *profepi.ifes.edu.br* e pelo Sistema de Inscrições, conforme cronograma, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso à Comissão Nacional do Exame seguindo data disposta no cronograma.

3.9. Os recursos deverão ser impetrados unicamente, via internet, por meio do Sistema de Inscrições.

3.10. O resultado final das inscrições homologadas será publicado pelo sítio *profepi.ifes.edu.br* e pelo Sistema de Inscrições, conforme cronograma.

#### **4. DA ISENÇÃO**

4.1. Os(as) candidatos(as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional de Acesso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Para usufruir esse direito, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição e no prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital, solicitar a isenção de taxa e preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes.

4.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a), a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a) que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas; c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital; ou d) não possuir isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

#### **5. DO EXAME**

5.1. Os(as) candidatos(as) farão o Exame Nacional de Acesso que corresponde a uma prova objetiva contendo 50 questões de múltipla escolha.

5.2. A prova versará sobre as Bases Conceituais e Históricas da Educação Profissional e Tecnológica, sobre Metodologias de Pesquisa e sobre Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, conforme referências indicadas a seguir:



- 1) CIAVATTA, Maria. Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral: por que lutamos? **Revista Trabalho & Educação**, v. 23, n. 1, p. 187 – 205, 2014. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>>.
- 2) DELLA FONTE, Sandra Soares. Formação no e para o trabalho. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**. v. 2, nº 2. Vitória: IFES, 2018, p. 6 – 19. Disponível em: <<https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/383>>
- 3) GALIAZZI, Maria do Carmo; SOUSA, Robson Simplicio de. A dialética na categorização da análise textual discursiva: o movimento recursivo entre palavra e conceito. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo (SP), v.7, n.13, 2019, p. 01-22. Disponível em: <<https://editora.sepq.org.br/index.php/rpq/article/view/227>>
- 4) KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a aprendizagem flexibilizada. **Anais. Reunião Científica Regional da ANPED – XI ANPED SUL**. Curitiba/PR, 2016. p. 1 – 22. Disponível em: <<http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-21-Educacao-e-Trabalho.pdf>>
- 5) LEITE, Priscila de Souza Chisté. Contribuições do materialismo histórico-dialético para as pesquisas em Mestrados Profissionais na área de ensino de humanidades. **Investigação Qualitativa em Educação**, Volume 1, p. 847 – 856, 2017. Disponível em: <<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2017/article/download/1405/1362>>.
- 6) MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007. Disponível em: <[https://gepel.furg.br/images/MANACORDA\\_MARX\\_E\\_A\\_PEDAGOGIA\\_MODERNA.pdf](https://gepel.furg.br/images/MANACORDA_MARX_E_A_PEDAGOGIA_MODERNA.pdf)>.
- 7) MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. Disponível em: <<http://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/livros-diversos/a-educacao-para-alem-do-capital-istvan-meszaros.pdf/view>>
- 8) MOURA, Dante Henrique. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. 1ª ed. Coleção Formação Pedagógica. Volume III. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editora/livros-para-download/trabalho-e-formacao-docente-na-educacao-profissional-dante-moura>>
- 9) PEIXOTO, E. M. DE M. Interdisciplinaridade e análise da produção científica: apontamentos a partir da concepção materialista e dialética da história. **Filosofia e**

**Educação**, v. 5, n. 2, p. 120-165, Outubro de 2013. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8635398/3191>>

**10) RAMOS, Marise Nogueira. História e política da educação profissional.** 1ª ed. Coleção Formação Pedagógica. Volume V. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <<http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>>

5.3. As questões objetivas considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, tendo, cada uma delas, quatro opções de resposta, das quais apenas **uma** será correta.

## **6. DA APLICAÇÃO DO EXAME**

6.1. A prova será aplicada, conforme cronograma deste edital, em municípios especificados no ANEXO 2. O Cartão de Convocação com o detalhamento do local de realização do ENA será divulgado de acordo com o cronograma do quadro 1 deste Edital.

6.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado no Cartão de Convocação, com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, portando: a) Documento de identificação oficial original com foto (incluindo *CNH Digital, RG e CPF Digital e E-Título*)<sup>2</sup>; b) Cópia do Cartão de Convocação; c) Caneta esferográfica de tinta **preta** de corpo transparente.

6.3. A prova terá início às 14h (**horário oficial de Brasília**) com duração máxima de quatro horas, exceção feita ao(à) candidato(a) com necessidades específicas, que terá uma hora a mais para realização da prova.

6.3.1. O acesso aos locais em que se realizarão as provas ocorrerá das 13h às 13h45min, pelo horário oficial de Brasília.

6.3.2. O(A) candidato(a) que chegar após as 13h45min não terá acesso ao local de realização da prova e estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.

---

<sup>2</sup> Sujeitos a verificação e validação conforme normas e instruções dos órgãos emissores.

6.4. Durante a realização da prova, não será permitido portar arma, celular (ligado ou não), **relógio de qualquer tipo**, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.

6.4.1 Caso necessite utilizar aparelho auditivo, o(a) candidato(a) deverá portar laudo no momento da prova.

6.4.2 O(a) candidato(a) que for flagrado(a) utilizando ou portando algum dos itens do artigo 6.4 em qualquer área do Local de Prova, durante o período em que estiver realizando a prova, estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.

6.4.3 Caso o celular do(a) candidato(a) emita algum tipo de sinal sonoro, durante o período destinado à prova, estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.

6.5. O(a) candidato(a) receberá um Caderno de Prova e uma Folha de Respostas.

6.6. O(a) candidato(a) será identificado(a) e deverá assinar a lista de presença e a Folha de Respostas.

6.7. O(a) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por nenhum motivo.

6.8. Na folha de respostas, deverá ser marcada, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações nela contidas e usando caneta esferográfica de tinta na cor **preta**, fabricada em material transparente.

6.8.1. A Folha de Respostas marcada com caneta de outra cor que não seja preta não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.

6.9. Questão com mais de uma marcação será considerada “em branco” para fins de atribuição de pontuação.

6.10. A Folha de Respostas deverá ser entregue à fiscalização quando da saída definitiva da sala de prova.

6.11. É permitido a saída após uma hora de prova. Passadas duas horas, é permitido que o(a) candidato(a) leve consigo o Caderno de Prova.

6.11.1. Em caso de saída do local da prova entre uma e duas horas, o(a) candidato(a) deverá entregar o Caderno de Prova acompanhado da Folha de Respostas e não terá acesso ao mesmo em nenhum momento posterior.

6.12. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer pessoa da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.13. Ao final do Exame, os(as) três últimos(as) candidatos (as) deverão deixar juntos (as) a sala e assinar a Ata, salvo nas salas de atendimentos especiais.

## **7. DA CORREÇÃO DO EXAME**

7.1. A responsabilidade pela correção do ENA é da Comissão Nacional do Exame em conjunto com a Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada, na qual o(a) candidato(a) concorre, nomeadas por Portaria.

**7.2. Para cada questão da prova objetiva será atribuído um (1) ponto se a resposta assinalada estiver correta (RC); zero (0) ponto, caso não tenha sido assinalada nenhuma resposta ou mais de uma resposta na mesma questão; e perderá zero vírgula trinta e três pontos (0,33), caso a resposta assinalada esteja errada, configurando-se como resposta errada (RE).**

7.3. A nota final (NF) da prova objetiva será obtida através do seguinte cálculo: número total de Respostas Corretas (RC) subtraído zero vírgula trinta e três (0,33) vezes o número total de Respostas Erradas (RE). Conforme fórmula a seguir:

$$\text{NF} = (\text{N}^\circ \text{ de RC}) - (0,33 \times \text{N}^\circ \text{ de RE})$$

7.3.1. A nota final poderá ser um valor negativo caso o somatório dos pontos atribuídos nas respostas erradas (RE) seja maior que o somatório dos pontos atribuídos nas respostas corretas (RC).

7.3.2. Em caso de empate entre candidatos(as) na Nota Final, o primeiro critério de desempate será o maior número de respostas corretas (RC) obtido pelo candidato(a).

7.3.3. Caso persista o empate, em especial na(s) última(s) vaga(s) dos aprovados(as), será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver a idade mais elevada, declarada no ato da inscrição, mediante comprovação posterior (Lei 10.741/03, Art. 27).

7.4. Os pedidos de revisão das notas poderão ser realizados, conforme cronograma por meio do Sistema de Inscrições.

## **8. RESULTADOS**

8.1. Os resultados das inscrições homologadas e todas as suas condições serão divulgados(as) no sítio *profapt.ifes.edu.br* e no Sistema de Inscrições.

8.1.1. Caberá ao(à) candidato(a) verificar a consistência de sua inscrição, interpondo recurso nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, caso perceba quaisquer divergências de informações.

8.1.2. Após publicada a listagem final de inscrições homologadas, não poderá o(a) candidato(a) fazer qualquer reparação nas informações de sua inscrição.

8.2. As pontuações e resultados serão divulgados no sítio do Programa (*profapt.ifes.edu.br*) e no Sistema de Inscrições, nas datas estabelecidas conforme o Cronograma deste Edital.

8.3. No dia posterior a aplicação do Exame, conforme cronograma, serão divulgados o Caderno de Prova e o Gabarito Oficial.

8.3.1. Caso o(a) candidato(a) sinta-se prejudicado(a) em alguma questão da prova com base na divulgação do Gabarito Oficial, poderá interpor recurso, devidamente argumentado, via Sistema de Inscrições, no período estabelecido no Cronograma deste Edital.

8.3.2. Após análise dos possíveis recursos será divulgado o Gabarito Final de caráter definitivo, não cabendo mais recursos ao mesmo.

8.4. A imagem da Folha de Respostas do(a) candidato(a) e a pontuação da prova serão divulgadas na área individual do(a) candidato(a) no Sistema de Inscrições.

8.4.1. Em caso de anulação de questões, elas serão somadas à pontuação do(a) candidato(a) como Resposta Correta (RC).

8.4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), verificar se sua pontuação está correta, interpondo recurso no prazo estabelecido pelo cronograma, caso haja problema.

8.4.3. Esta fase de divulgação é apenas para o(a) próprio(a) candidato(a), não havendo qualquer publicização de listagens antes do julgamento dos recursos.

8.5. O resultado dos(as) aprovados(as) será divulgado em listagens, contendo os nomes dos(as) candidatos(as) separados por IA, categoria de inscrição e, quando houver, cotas.

8.5.1. Na classificação final, o(a) candidato(a) de Ampla Concorrência que optar pelas vagas destinadas às cotas e obtiver pontuação suficiente para ser classificado no grupo de Ampla Concorrência-Geral será automaticamente classificado(a) neste grupo, ficando isento da apresentação da documentação exigida e/ou processo de verificação para a reserva de vagas.

8.5.2. Na classificação final, o(a) candidato(a) Servidor que optar pelas vagas destinadas às cotas e obtiver pontuação suficiente para ser classificado no grupo de Servidores-Geral será automaticamente classificado(a) neste grupo, ficando isento da apresentação da documentação exigida e/ou processo de verificação para a reserva de vagas, com exceção de documento que comprove o vínculo como Servidor.

8.6. Caso não haja candidatos(as) de Ampla Concorrência aprovados(as) para alguma das vagas de cotas, estas serão remanejadas automaticamente para a categoria de vaga Ampla Concorrência-Geral, exceto quando houver previsão diferente na regulamentação de cotas da IA.

8.7. Caso não haja candidatos(as) Servidores(as) aprovados(as) para alguma das vagas de cotas, estas vagas serão remanejadas automaticamente para Servidores-Geral, exceto quando houver previsão diferente na regulamentação de cotas da IA.

## **9. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DAS COTAS E MATRÍCULAS**

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de cotas destinadas à população negra (pretos e pardos) deverão, em datas e horários a serem divulgados pelas IAs, participarem e serem deferidos em banca de heteroidentificação racial conforme os procedimentos, regras ou regulamentações específicas de cada IA.

9.1.1. Quando a IA não tiver regulamentação ou procedimentos definidos para as bancas de heteroidentificação será utilizada a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 61, de 13 de dezembro de 2019<sup>3</sup>, inclusive com previsão de bancas de maneira remota.

9.1.2. Conforme o regulamento específico de cada IA poderão ocorrer bancas de verificação de outras categorias de cotas existentes, sendo de responsabilidade da IA a convocação, os procedimentos, recursos e divulgação dos resultados.

9.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Edital e, quando houver, nas bancas de verificação e/ou comprovação documental das cotas, em data a ser divulgada e publicada pelas IAs, obedecendo o disposto no Cronograma, deverão ser convocados(as), por e-mail ou telefone declarado na inscrição, a realizar a matrícula na Instituição Associada para a qual se inscreveram.

9.3. No ato da matrícula, as pessoas deverão atender, integralmente, as informações prestadas no ato de sua inscrição, declarando sua aceitação às normas do ProfEPT.

9.4. Os documentos a serem entregues no ato da matrícula serão solicitados por cada Instituição Associada, no ato de convocação para matrícula, conforme regulamentações específicas de suas instituições.

9.5. O(a) candidato(a) que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá a vaga conquistada no certame, gerando a convocação de suplente.

---

<sup>3</sup> Resolução disponível para consulta em: [https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_61\\_2019\\_-\\_Comiss%C3%A3o\\_Permanente\\_de\\_Verifica%C3%A7%C3%A3o\\_Autodeclara%C3%A7%C3%A3o\\_CPVA.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_61_2019_-_Comiss%C3%A3o_Permanente_de_Verifica%C3%A7%C3%A3o_Autodeclara%C3%A7%C3%A3o_CPVA.pdf)

9.6. As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas por suplentes, em ordem de classificação, que serão notificados via e-mail ou por telefone declarado na inscrição.

9.7. Os resultados do Exame Nacional de Acesso, regulado pelo presente Edital, terão validade apenas para ingresso no primeiro semestre letivo do ano 2023.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [profept@ifes.edu.br](mailto:profept@ifes.edu.br) ou diretamente com o(a) Coordenador(a) da IA, no contato listado no ANEXO 3 deste Edital.

10.2. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT.

10.3. Casos de recursos às decisões da Comissão Acadêmica Nacional poderão ser encaminhados ao Comitê Gestor do ProfEPT.

**Prof. Dr. Leandro Rafael Pinto**

Coordenador do Exame Nacional de Acesso 2022

De acordo:

**Profa. Dra. Maria Adélia da Costa**

Coordenadora Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT

**Profa. Dra. Danielle Piontkovsky**

Coordenadora Geral do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT



**ANEXO 1****ORGANIZAÇÃO DAS AULAS NAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DAS AULAS</b>
<b>CEFET -MG - Campus Divinópolis</b>	Semanalmente, sexta-feira e sábado (manhã e tarde).
<b>CP II - Campus São Cristóvão</b>	Semanalmente, terça, quarta e quinta-feira (noite).
<b>IFAC - Campus Rio Branco</b>	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde)
<b>IFAL - Campus Benedito Bentes</b>	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFAM - Campus Manaus Centro</b>	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde).
<b>IFAP - Campus Santana</b>	Quinzenalmente, segunda e terça-feira (manhã e tarde).
<b>IFB - Campus Brasília</b>	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFBA - Campus Salvador</b>	Quinzenalmente, quinta-feira (noite), sexta-feira e sábado (manhã e tarde).
<b>IF Baiano - Campus Catu</b>	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFC - Campus Blumenau</b>	Semanalmente, quinta-feira (tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFCE - Campus Fortaleza</b>	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFES - Campus Vitória</b>	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFFAR - Campus Jaguarí</b>	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFFluminense - Campus Macaé</b>	Semanalmente, quarta e quinta-feira (manhã e tarde).
<b>IFG - Campus Anápolis</b>	Semanalmente, quinta e sexta-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFGoiano - Campus Ceres</b>	Quinzenalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
<b>IFMA - Campus São Luís Monte Castelo</b>	Quinzenalmente, quarta-feira (noite), quinta-feira (manhã, tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFMG - Campus Ouro Branco</b>	Semanalmente, quinta e sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã).
<b>IFMS - Campus Campo Grande</b>	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva</b>	Quinzenalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFNMG - Campus Montes Claros</b>	Quinzenalmente, quinta-feira e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFPA - Campus Belém</b>	Mensalmente, uma semana ao mês, de segunda a sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFPB - Campus João Pessoa</b>	Quinzenalmente, quinta e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFPE - Campus Olinda</b>	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFPI - Campus Parnaíba</b>	Modularmente, uma semana ao mês, de segunda a sexta-feira (manhã e tarde).

<b>IFPR - Campus Curitiba</b>	Semanalmente, segunda-feira e terça-feira (manhã e tarde).
<b>IFRJ - Campus Mesquita</b>	Semanalmente, quinta-feira (manhã e tarde).
<b>IFRN - Campus Mossoró</b>	Quinzenalmente, segunda-feira (tarde e noite), terça-feira (manhã e tarde) e quarta-feira (manhã).
<b>IFRO - Campus Porto Velho Calama</b>	Modularmente, uma semana ao mês, de segunda a sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFRR - Campus Boa Vista</b>	Semanalmente, Segundas-feiras (tarde e noite) e terças-feiras (manhã).
<b>IFRS - Campus Porto Alegre</b>	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFS - Campus Aracaju</b>	Semanalmente, terça-feira (manhã e tarde), quarta-feira e quinta-feira (manhã).
<b>IFSC - Campus Florianópolis</b>	Semanalmente, segunda e terça-feira (manhã e tarde).
<b>IF Sertão-PE - Campus Salgueiro</b>	Quinzenalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
<b>IFSP - Campus Sertãozinho</b>	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IF SUDESTE MG - Campus Rio Pomba</b>	Semanalmente, segunda-feira (tarde e noite) e terça-feira (manhã).
<b>IFSUL - Campus Charqueadas</b>	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas</b>	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
<b>IFTM - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico</b>	Semanalmente, quinta-feira (tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
<b>IFTO - Campus Palmas</b>	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite), sexta-feira (manhã e tarde) e sábado (manhã).

## ANEXO 2

### CIDADES ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS DO ENA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

INSTITUIÇÕES	CIDADE/REGIÃO – ESTADO
CEFET-MG - <i>Campus</i> Divinópolis	Divinópolis – MG
CP II - <i>Campus</i> São Cristóvão	Rio de Janeiro – RJ
IFAC - <i>Campus</i> Rio Branco	Rio Branco – AC
IFAL - <i>Campus</i> Benedito Bentes	Maceió – AL
IFAM - <i>Campus</i> Manaus Centro	Manaus – AM
IFAP - <i>Campus</i> Santana	Santana e Macapá – AP
IFB - <i>Campus</i> Brasília	Brasília – DF
IFBA - <i>Campus</i> Salvador	Salvador – BA
IF Baiano - <i>Campus</i> Catu	Catu – BA
IFC - <i>Campus</i> Blumenau	Blumenau – SC
IFCE - <i>Campus</i> Fortaleza	Fortaleza – CE
IFES - <i>Campus</i> Vitória	Grande Vitória – ES
IFFAR - <i>Campus</i> Jaguarí	Jaguarí e Santiago – RS
IFFluminense - <i>Campus</i> Macaé	Macaé – RJ
IFG - <i>Campus</i> Anápolis	Anápolis – GO
IFGoiano - <i>Campus</i> Ceres	Ceres – GO
IFMA - <i>Campus</i> São Luís Monte Castelo	São Luís – MA
IFMG - <i>Campus</i> Ouro Branco	Ouro Branco – MG
IFMS - <i>Campus</i> Campo Grande	Campo Grande – MS
IFMT - <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Cuiabá – MT
IFNMG - <i>Campus</i> Montes Claros	Montes Claros – MG
IFPA - <i>Campus</i> Belém	Belém – PA
IFPB - <i>Campus</i> João Pessoa	João Pessoa – PB
IFPE - <i>Campus</i> Olinda	Recife e Olinda – PE
IFPI - <i>Campus</i> Parnaíba	Parnaíba – PI
IFPR - <i>Campus</i> Curitiba	Curitiba – PR
IFRJ - <i>Campus</i> Mesquita	Nilópolis – RJ
IFRN - <i>Campus</i> Mossoró	Mossoró – RN
IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	Porto Velho – RO
IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista	Boa Vista – RR
IFRS - <i>Campus</i> Porto Alegre	Porto Alegre e Canoas – RS
IFS - <i>Campus</i> Aracaju	Aracaju – SE
IFSC - <i>Campus</i> Florianópolis	Florianópolis – SC
IF Sertão-PE - <i>Campus</i> Salgueiro	Salgueiro – PE

<b>IFSP - <i>Campus</i> Sertãozinho</b>	Sertãozinho – SP
<b>IFSUDESTEMG - <i>Campus</i> Rio Pomba</b>	Rio Pomba – MG
<b>IFSUL - <i>Campus</i> Charqueadas</b>	Charqueadas – RS
<b>IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Poços de Caldas</b>	Poços de Caldas – MG
<b>IFTM - <i>Campus</i> Avançado Uberaba Parque Tecnológico</b>	Uberaba – MG
<b>IFTO - <i>Campus</i> Palmas</b>	Palmas – TO

### ANEXO 3

#### CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA), LOCAL DAS AULAS, RELAÇÃO DE VAGAS E COTAS

**PcD:** Pessoas com deficiência

**PP:** Pretos, pardos

**I:** Indígenas

**RF:** Renda Familiar

**PPI:** Pretos, pardos, indígenas

**PPIQT:** Pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas trans

**PT/PMR/PCT:** Pessoas Trans / Migrantes e Refugiados / Povos Tradicionais

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
<b>CEFET-MG</b> – <i>Campus</i> Divinópolis	José Geraldo Pedrosa	<p><b>Servidores:</b>                      Geral - 7 vagas                      PcD - 1 vaga                      PP - 3 vagas                      I - 1 vaga</p> <p><b>Ampla Concorrência:</b>                      Geral - 7 vagas                      PcD - 1 vaga                      PP - 3 vagas                      I - 1 vaga</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – <i>Campus</i> Divinópolis                      Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP35503-822 - Divinópolis/MG</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepct.cefetmg@gmail.com">profepct.cefetmg@gmail.com</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://www.dppg.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/164/2022/08/RES_CEPE_07-2022-AF-PGSS.pdf">https://www.dppg.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/164/2022/08/RES_CEPE_07-2022-AF-PGSS.pdf</a></p>
<b>CP II</b> – <i>Campus</i> São Cristóvão	Leonardo Leonidas de Brito	<p><b>Servidores:</b>                      Geral – 8 vagas                      PcD – 1 vaga                      PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>                      Geral – 8 vagas                      PcD – 1 vaga                      PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Colégio Pedro II – <i>Campus</i> São Cristóvão 3</p> <p>Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - CEP 20921-440 - Rio de Janeiro/RJ</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepctcp2@cp2.g12.br">profepctcp2@cp2.g12.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017 - Regulamenta a adoção de ações afirmativas nos cursos e Programas de Pós-graduação do Ifes.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFAC – <i>Campus</i> Rio Branco	Mário Sérgio Pedroza Lobão	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - <i>Campus</i> Rio Branco            Endereço: Av. Brasil, nº 920 - Bairro Xavier Maia – CEP 69.903-068 – Rio Branco/AC</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profteptifac@ifac.edu.br">profteptifac@ifac.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://web.ifac.edu.br/profpt/wp-content/uploads/sites/53/2021/01/050_-_Politica_de_Acoes_Afirmativas_para_inclusao_de_negros_pretos_e_pardos_indigenas_e_pessoas_com_deficiencia_nos_Programas_de_Pos-graduacao_lato_e_stricto_sensu.pdf">https://web.ifac.edu.br/profpt/wp-content/uploads/sites/53/2021/01/050_-_Politica_de_Acoes_Afirmativas_para_inclusao_de_negros_pretos_e_pardos_indigenas_e_pessoas_com_deficiencia_nos_Programas_de_Pos-graduacao_lato_e_stricto_sensu.pdf</a></p>
IFAL – <i>Campus</i> Benedito Bentes	Beatriz Medeiros de Melo	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - <i>Campus</i> Benedito Bentes            Endereço: Av. Benedito Bentes, s/n – Bairro Benedito Bentes - CEP 57084 651– Maceió/AL</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profpt@ifal.edu.br">profpt@ifal.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/legislacao-e-normas/arquivos/orientacao-normativa-no-02-prpi-ifal-2018.pdf">https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/legislacao-e-normas/arquivos/orientacao-normativa-no-02-prpi-ifal-2018.pdf</a></p>
IFAM – <i>Campus</i> Manaus Centro	Cirlande Cabral da Silva	<p><b>Servidores:</b>            Geral - 7 vagas            PcD - 1 vaga            PPI - 2 vagas</p> <p><b>Ampla Concorrência:</b>            Geral - 7 vagas            PcD - 1 vaga            PPI - 2 vagas</p> <p><b>Total: 20 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – <i>Campus</i> Manaus Centro            Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profteptifam@ifam.edu.br">profteptifam@ifam.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-acoes-afirmativas/35.Resoluo_n_052Proc.23443.021478202011_Aprova_o_Regulamento_de_Polticas_Af.pdf">http://www2.ifam.edu.br/noticias/instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-amazonas-divulga-suas-politicas-de-acoes-afirmativas/35.Resoluo_n_052Proc.23443.021478202011_Aprova_o_Regulamento_de_Polticas_Af.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFAP – <i>Campus</i> Santana	Argemiro Midonês Bastos	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - <i>Campus</i> Santana</p> <p>Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova – CEP 68928-280 – Santana/AP</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifap@ifap.edu.br">profepifap@ifap.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:</p> <p><a href="http://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1564-resolucao-n-67-2018-consup">http://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1564-resolucao-n-67-2018-consup</a></p>
IFB – <i>Campus</i> Brasília	Débora Leite Silvano	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas            CONIF – 2 vagas*</p> <p><b>Total: 30 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - <i>Campus</i> Brasília</p> <p>Endereço: Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G. CEP: 70830-450 – Brasília/DF</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifb@ifb.edu.br">profepifb@ifb.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:</p> <p><a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</a></p> <p><i>*Vagas destinadas ao CONIF em contrapartida ao financiamento do ProfEPT</i></p>
IFBA – <i>Campus</i> Salvador	Tereza Kelly Gomes Carneiro	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPIQT – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPIQT – 4 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – <i>Campus</i> Salvador</p> <p>Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n Bairro: Barbalho - CEP: 40301-015 - Salvador/Bahia</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifba@ifba.edu.br">profepifba@ifba.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://portal.ifba.edu.br/institucional/consup/resolucoes-2017/resolucao-30-2017-politica-inclusao-pessoa-com-deficiencia.pdf/view">https://portal.ifba.edu.br/institucional/consup/resolucoes-2017/resolucao-30-2017-politica-inclusao-pessoa-com-deficiencia.pdf/view</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IF Baiano – <i>Campus</i> Catu	Davi Silva da Costa	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano - <i>Campus</i> Catu</p> <p>Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 Bairro: Centro – CEP 48110-000 – Catu/BA</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profept@catu.ifbaiano.edu.br">profept@catu.ifbaiano.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas:  <a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2020/11/REGIMENTO-GERAL-Pos-graduacao-IF-BAIANO.pdf">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2020/11/REGIMENTO-GERAL-Pos-graduacao-IF-BAIANO.pdf</a> e Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano  <a href="https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/10/153anexos.pdf">https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/10/153anexos.pdf</a></p>
IFC – <i>Campus</i> Blumenau	Cloves Alexandre de Castro	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - <i>Campus</i> Blumenau</p> <p>Endereço: R. Bernardino José de Oliveira, 81 Bairro: Badenfurt – CEP 89070-270 – Blumenau/SC</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profteptifc@ifc.edu.br">profteptifc@ifc.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</a></p>
IFCE – <i>Campus</i> Fortaleza	Solonildo Almeida Da Silva	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Fortaleza</p> <p>Endereço: Av. Treze de Maio, 2081 Bairro: Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza/CE</p> <p>E-mail: <a href="mailto:dippg.secretaria@ifce.edu.br">dippg.secretaria@ifce.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas  <a href="https://www.google.com/url?sa=t&amp;rct=j&amp;q=&amp;esrc=s&amp;source=web&amp;cd=&amp;ved=2ahUKEwi9kIKEOKv6AhVKGLkGHR7WBesQFnoECAsQAQ&amp;url=https%3A%2F%2Fifce.edu.br%2Finstitu%2Fdocum-entos-institucionais%2Fresolucoes%2F2020%2Fresolucao-32.pdf%2F%40%40download%2Ffile%2Fresolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%252032.pdf&amp;usg=AOvVaw35tN1cgsF0U-opUiOjZvIR">https://www.google.com/url?sa=t&amp;rct=j&amp;q=&amp;esrc=s&amp;source=web&amp;cd=&amp;ved=2ahUKEwi9kIKEOKv6AhVKGLkGHR7WBesQFnoECAsQAQ&amp;url=https%3A%2F%2Fifce.edu.br%2Finstitu%2Fdocum-entos-institucionais%2Fresolucoes%2F2020%2Fresolucao-32.pdf%2F%40%40download%2Ffile%2Fresolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%252032.pdf&amp;usg=AOvVaw35tN1cgsF0U-opUiOjZvIR</a></p>



INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFES – Campus Vitória	Poliana Daré Zampirolli Pires	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória</p> <p>Endereço: Av. Vitória, 1729 Bairro: Jucutuquara - CEP: 29.040-780 - Vitória/ES</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profept.ifes@gmail.com">profept.ifes@gmail.com</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adocao_de_acoes_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pos-graduacao_do_ifes.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adocao_de_acoes_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pos-graduacao_do_ifes.pdf</a>  <a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_61_2019_-_Comiss%C3%A3o_Permanente_de_Verifica%C3%A7%C3%A3o_Autodeclara%C3%A7%C3%A3o_CPVA.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_61_2019_-_Comiss%C3%A3o_Permanente_de_Verifica%C3%A7%C3%A3o_Autodeclara%C3%A7%C3%A3o_CPVA.pdf</a></p>
IFFAR – Campus Jaguari	Taniamara Vizzotto Chaves	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 11 vagas            PcD – 1 vaga            PP – 1 vaga            I – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 11 vagas            PcD – 1 vaga            PP – 1 vaga            I – 1 vaga</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguari</p> <p>Endereço: BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, S/N - CEP 97760-000 - Jaguari /RS</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profeptiffarroupilha@iffarroupilha.edu.br">profeptiffarroupilha@iffarroupilha.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14703-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-029-2019-revoga-a-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-073-2017-estabelece-a-pol%C3%ADtica-de-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-de-inclus%C3%A3o-socioecon%C3%B4mica,-%C3%A9tnico-racial-e-para-pessoas-com-defici%C3%Aancia-para-os-cursos-do-iffar">https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14703-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-029-2019-revoga-a-resolu%C3%A7%C3%A3o-consup-n%C2%BA-073-2017-estabelece-a-pol%C3%ADtica-de-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-de-inclus%C3%A3o-socioecon%C3%B4mica,-%C3%A9tnico-racial-e-para-pessoas-com-defici%C3%Aancia-para-os-cursos-do-iffar</a></p>
IFFluminense – Campus Macaé	Leonardo Salvalaio Muline	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Macaé</p> <p>Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé/RJ. CEP: 27932-050</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profeptiff@iff.edu.br">profeptiff@iff.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas <a href="http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2022/resolucao-22">http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2022/resolucao-22</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFG – <i>Campus</i> Anápolis	Alcyr Alves Viana Neto	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – <i>Campus</i> Anápolis</p> <p>Endereço: Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n Bairro: Reny Cury - CEP: 75131-457 - Anápolis/GO</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profptifg@ifg.edu.br">profptifg@ifg.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao0022017.pdf">http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao0022017.pdf</a></p>
IFGoiano – <i>Campus</i> Ceres	Mirelle Amaral de São Bernardo	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – <i>Campus</i> Ceres</p> <p>Endereço: Rodovia GO 154, km 03, Zona Rural - CEP: 76.3000-000 - Ceres/GO</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profpt@ifgoiano.edu.br">profpt@ifgoiano.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://suap.ifgoiano.edu.br/documentos/documento/4931/">https://suap.ifgoiano.edu.br/documentos/documento/4931/</a></p>
IFMA – <i>Campus</i> São Luís Monte Castelo	Paula Francinetti de Araujo Tavares	<p><b>Servidores:</b>            Geral - 9 vagas            PcD - 1 vaga            PPI - 2 vagas</p> <p><b>Ampla Concorrência:</b>            Geral - 9 vagas            PcD - 1 vaga            PPI - 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - <i>Campus</i> Monte Castelo</p> <p>Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 04 Bairro: Monte Castelo – CEP: 65030-005 – São Luís/MA</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profptifma@ifma.edu.br">profptifma@ifma.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas:  <a href="https://prpgi.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/02/065_Conselho_Superior_REIT.pdf">https://prpgi.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/02/065_Conselho_Superior_REIT.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
<b>IFMG – Campus Ouro Branco</b>	Marie Luce Tavares	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - <i>Campus</i> Ouro Branco</p> <p>Endereço: Rua Afonso Sardinha, 90 Bairro: Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG            Telefone: (31) 3938-1200</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifmg@ifmg.edu.br">profepifmg@ifmg.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/conselho-superior/resolucoes/2022/resolucao-no-15-2022-normas-e-procedimentos-para-a-adocao-de-aco-es-afirmativas-nos-processos-seletivos-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu-e-lato-sensu-do-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-minas-gerais.pdf/view">https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/conselho-superior/resolucoes/2022/resolucao-no-15-2022-normas-e-procedimentos-para-a-adocao-de-aco-es-afirmativas-nos-processos-seletivos-dos-cursos-de-pos-graduacao-stricto-sensu-e-lato-sensu-do-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-de-minas-gerais.pdf/view</a></p>
<b>IFMS – Campus Campo Grande</b>	Airton José Vinholi Júnior	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 7 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 7 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 22 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - <i>Campus</i> Campo Grande</p> <p>Endereço: Rua Taquari, 831 Bairro: Santo Antônio – CEP 79100-510 – Campo Grande/MS            E-mail: <a href="mailto:profep@ifms.edu.br">profep@ifms.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</a></p>
<b>IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva</b>	José Vinicius da Costa Filho	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 1 vaga</p> <p><b>Total: 20 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva</p> <p>Endereço: Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 Bairro: Centro – CEP: 78005-200 – Cuiabá/MT</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profep@cba.ifmt.edu.br">profep@cba.ifmt.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas:  <a href="https://ifmt.edu.br/media/filer_public/55/f6/55f614af-117a-4b0a-b64f-fd49162565f3/resolucao_no_056_-_17122019_-_alterar_a_resolucao_no_035_de_25062018.pdf">https://ifmt.edu.br/media/filer_public/55/f6/55f614af-117a-4b0a-b64f-fd49162565f3/resolucao_no_056_-_17122019_-_alterar_a_resolucao_no_035_de_25062018.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFNMG – <i>Campus</i> Montes Claros	Suzana Alves Escobar	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - <i>Campus</i> Montes Claros</p> <p>Endereço: Rua Dois, 300 Bairro: Village do Lago I – CEP: 39404-058 – Montes Claros/MG</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifnmg@gmail.com">profepifnmg@gmail.com</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://documento.ifnmg.edu.br/action.php?kt_path_info=ktcore.actions.document.view&amp;fDocumentId=23107">https://documento.ifnmg.edu.br/action.php?kt_path_info=ktcore.actions.document.view&amp;fDocumentId=23107</a></p>
IFPA – <i>Campus</i> Belém	Tiago Veloso dos Santos	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 1 vaga</p> <p><b>Total: 22 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - <i>Campus</i> Belém</p> <p>Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1155 Bairro: Marco – CEP: 66093-020 – Belém/PA</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifpa@ifpa.edu.br">profepifpa@ifpa.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=56816&amp;key=1a5b64024cea5cb68f68a33b4016eb8f">https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=56816&amp;key=1a5b64024cea5cb68f68a33b4016eb8f</a></p>
IFPB – <i>Campus</i> João Pessoa	Allysson Macário de Araújo Caldas	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – <i>Campus</i> João Pessoa</p> <p>Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720 Bairro: Jaguaribe – CEP: 58015-435 – João Pessoa/PB</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifpb@ifpb.edu.br">profepifpb@ifpb.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/ad-referendum/resolucao-no-29">http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/ad-referendum/resolucao-no-29</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFPE – <i>Campus</i> Olinda	José Davison da Silva Junior	<p><b>Servidores:</b> 12 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - <i>Campus</i> Olinda</p> <p>Endereço: Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico – CEP 53140-080 - Olinda/PE</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profapt.mestrado@olinda.ifpe.edu.br">profapt.mestrado@olinda.ifpe.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2017-1/resolucao-46-2017-aprova-a-politica-institucional-de-acoes-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-do-ifpe.pdf">https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2017-1/resolucao-46-2017-aprova-a-politica-institucional-de-acoes-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-do-ifpe.pdf</a></p>
IFPI – <i>Campus</i> Parnaíba	Jeferson Luís Marinho de Carvalho	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - <i>Campus</i> Parnaíba</p> <p>Endereço: Av. Monsenhor Antônio Sampaio, s.n. Bairro: Dirceu Arcoverde – CEP: 64211-145 – Parnaíba/PI</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profapt.ifpi@ifpi.edu.br">profapt.ifpi@ifpi.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas:  <a href="https://www.ifpi.edu.br/mapeprof/documentos/resolucao-normativa-01-2020/view">https://www.ifpi.edu.br/mapeprof/documentos/resolucao-normativa-01-2020/view</a></p>
IFPR – <i>Campus</i> Curitiba	Cristine Roberta Piassetta Xavier	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas            RF – 1 vaga            PT/PMR/PCT – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas            RF – 1 vaga            PT/PMR/PCT – 1 vaga</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - <i>Campus</i> Curitiba</p> <p>Endereço: Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-150</p> <p>E-mail: <a href="mailto:ms.profapt.curitiba@ifpr.edu.br">ms.profapt.curitiba@ifpr.edu.br</a></p> <p>Sobre Cotas:  <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5T6kz7U0YCw-57Coii4_bbRKCvBviUbGn540JyCDYh9leXxYgWjtQRo3iTWG8sO7u7fxZHulr9nwqzsST7Q_k">https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5T6kz7U0YCw-57Coii4_bbRKCvBviUbGn540JyCDYh9leXxYgWjtQRo3iTWG8sO7u7fxZHulr9nwqzsST7Q_k</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFRJ – <i>Campus</i> Mesquita	Michele Waltz Comarú	<p><b>Servidores:</b> 12 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 6 vagas            PcD – 2 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - <i>Campus</i> Mesquita</p> <p>Endereço: Rua Baronesa de Mesquita, S/Nº - Centro - Praça João Luiz do Nascimento. CEP: 26.551-240</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profapt.cmesq@ifrj.edu.br">profapt.cmesq@ifrj.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROPPI/regimento_de_politicas_de_acoes_afirmativas_ifrj.pdf">https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROPPI/regimento_de_politicas_de_acoes_afirmativas_ifrj.pdf</a></p>
IFRN – <i>Campus</i> Mossoró	Diôgo Pereira Bezerra	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - <i>Campus</i> Mossoró</p> <p>Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 40 - Ulrich Graf - CEP: 59628-330 - Mossoró/RN</p> <p>E-mail: <a href="mailto:secretaria.profapt@ifrn.edu.br">secretaria.profapt@ifrn.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas:  <a href="http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2017/resolucao-no-03-2017/view">http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2017/resolucao-no-03-2017/view</a>  <a href="http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2017/resolucao-no-05-2017/view">http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2017/resolucao-no-05-2017/view</a></p>
IFRO – <i>Campus</i> Porto Velho Calama	Aguinaldo Pereira	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PP– 1 vaga            I – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PP– 1 vaga            I – 1 vaga</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - <i>Campus</i> Porto Velho Calama</p> <p>Endereço: Av. Calama, 4985 – CEP: 76.820-441 - Porto Velho/RO</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profapt.ifro@ifro.edu.br">profapt.ifro@ifro.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://portal.ifro.edu.br/images/Pro-reitorias/Propesp/DOCUMENTOS/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_1_2018_PROPESP_-_A%C3%A7%C3%A3o_Afirmativa_P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o_IFRO.pdf">https://portal.ifro.edu.br/images/Pro-reitorias/Propesp/DOCUMENTOS/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_1_2018_PROPESP_-_A%C3%A7%C3%A3o_Afirmativa_P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o_IFRO.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista	Marcos André Fernandes Spósito	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 8 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - <i>Campus</i> Boa Vista</p> <p>Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 Bairro: Pricumã – CEP: 69303-340 – Boa Vista/RR</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profep@ifrr.edu.br">profep@ifrr.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf">https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2017/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_adoção_de_ações_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_Pós-graduação_do_ifes.pdf</a></p>
IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre	Michelle Camara Pizzato	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PP– 1 vaga            I – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PP– 1 vaga            I – 1 vaga</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - <i>Campus</i> Porto Alegre</p> <p>Endereço: Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro Histórico – CEP 90.030.041 – Porto Alegre/RS</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifrs@ifrs.edu.br">profepifrs@ifrs.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/Resolucao_104_19_Altera_Res_30_2015.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/Resolucao_104_19_Altera_Res_30_2015.pdf</a></p>
IFS – <i>Campus</i> Aracaju	Maria Silene da Silva	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 4 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - <i>Campus</i> Aracaju.</p> <p>Endereço: Rua Francisco Portugal, 150 - Bairro: Salgado Filho - CEP: 49020-390 - Aracaju/SE</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profepifs@ifs.edu.br">profepifs@ifs.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas: <a href="http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Proen/Documentos_Internos/14.2020_-_Aprova_Ad_referendum_o_Regulamento_que_estabelece_normas_de_heteroide.pdf">http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Proen/Documentos_Internos/14.2020_-_Aprova_Ad_referendum_o_Regulamento_que_estabelece_normas_de_heteroide.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFSC – Campus Florianópolis	Roberta Pasqualli	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 2 vagas            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 2 vagas            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – <i>Campus</i> Florianópolis</p> <p>Endereço: Av. Mauro Ramos, 950 Centro, Florianópolis/SC - CEP 88020-300</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profptifsc@ifsc.edu.br">profptifsc@ifsc.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/748318/Instrucao_Normativa_17_2018_RESERVA+DE+VAGAS+POS+GRADUACAO.pdf/7206559d-9437-1d57-f876-7d114135a0ab">https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/748318/Instrucao_Normativa_17_2018_RESERVA+DE+VAGAS+POS+GRADUACAO.pdf/7206559d-9437-1d57-f876-7d114135a0ab</a></p>
IF Sertão-PE – Campus Salgueiro	Cristiane Ayala de Oliveira	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - <i>Campus</i> Salgueiro</p> <p>Endereço: BR 232, Km 508 s/n, Zona Rural – CEP 56.000-000 – Salgueiro/PE</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profptifsertaope@ifsertao-pe.edu.br">profptifsertaope@ifsertao-pe.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consum/2018/resolucoes/Resolucao%2055.pdf">https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consum/2018/resolucoes/Resolucao%2055.pdf</a></p>
IFSP – Campus Sertãozinho	Riama Coelho Gouveia	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PPI – 3 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - <i>Campus</i> Sertãozinho</p> <p>Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269 Bairro: Jardim Canaã - CEP: 14169-263 – Sertãozinho/SP</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profptifsp@ifsp.edu.br">profptifsp@ifsp.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://drive.ifsp.edu.br/s/MrjCp80hfYxUPJx#pdfviewer">https://drive.ifsp.edu.br/s/MrjCp80hfYxUPJx#pdfviewer</a></p>



INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
<b>IF SUDESTE MG –</b> <i>Campus Rio Pomba</i>	Marcos Pavani de Carvalho	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus</i> Rio Pomba</p> <p>Endereço: Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n Bairro: Lindo Vale – CEP: 36180-000 – Rio Pomba/ MG</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profept@ifsudestemg.edu.br">profept@ifsudestemg.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://www.ifsuwestemg.edu.br/mpnpa/o-programa/normas-e-regulamentos/regulamento-geral-da-pos-graduacao-do-if-sudeste-mg/view">https://www.ifsuwestemg.edu.br/mpnpa/o-programa/normas-e-regulamentos/regulamento-geral-da-pos-graduacao-do-if-sudeste-mg/view</a></p>
<b>IFSUL – Campus</b> <i>Charqueadas</i>	Luciana Neves Loponte	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PP – 1 vaga            I - 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PP – 1 vagas            I - 1 vaga</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - <i>Campus</i> Charqueadas</p> <p>Endereço: Rua Gen. Balbão, 81 - CEP 99745-000 – Charqueadas/RS</p> <p>E-mail: <a href="mailto:ch-profept@ifsul.edu.br">ch-profept@ifsul.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1643-resolucao-012-2021">http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1643-resolucao-012-2021</a></p>
<b>IFSULDEMINAS –</b> <i>Campus Poços de Caldas</i>	Nathália Luiz de Freitas	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 1 vaga</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 1 vaga</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - <i>Campus</i> Poços de Caldas</p> <p>Endereço: Av. Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro: Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG CEP: 37.713-100</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profept@ifsuldeminas.edu.br">profept@ifsuldeminas.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/capepi/INNO_007-2019_PPPI.pdf">https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/capepi/INNO_007-2019_PPPI.pdf</a></p>

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	Endereço e Contato das IAs
IFTM – <i>Campus</i> Avançado Uberaba Parque Tecnológico	Adriano Eurípedes Medeiros Martins	<p><b>Servidores:</b> 10 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 10 vagas            PcD – 2 vagas            PPI – 6 vagas</p> <p><b>Total: 28 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – <i>Campus</i> Avançado Uberaba Parque Tecnológico</p> <p>Endereço: Av. Doutor Florestan Fernandes, 131 - Bairro: Universidade - CEP: 38064-190 – Uberaba/MG</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profeptiftm@iftm.edu.br">profeptiftm@iftm.edu.br</a></p> <p>Sobre as cotas: <a href="https://iftm.edu.br/visao/loader.php?src=876930321875c536cf8c1849277105bc">https://iftm.edu.br/visao/loader.php?src=876930321875c536cf8c1849277105bc</a></p>
IFTO – <i>Campus</i> Palmas	Marcelo Rythowem	<p><b>Servidores:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Ampla concorrência:</b>            Geral – 9 vagas            PcD – 1 vaga            PPI – 2 vagas</p> <p><b>Total: 24 vagas</b></p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - <i>Campus</i> Palmas</p> <p>Endereço: Quadra 310 Sul, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor Sul – CEP: 77.021-090 - Palmas/TO</p> <p>E-mail: <a href="mailto:profeptifto@ifto.edu.br">profeptifto@ifto.edu.br</a></p> <p>Sobre cotas:  <a href="http://www.ifto.edu.br/centrais-de-conteudos/documentos-institucionais/in-aprovada/2021/instrucao-normativa-1-2021.pdf/view">http://www.ifto.edu.br/centrais-de-conteudos/documentos-institucionais/in-aprovada/2021/instrucao-normativa-1-2021.pdf/view</a></p>



